

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 44/GM/97

A licenciada Maria Fernanda Bragança da Silva Teixeira cessou funções no Território, a seu pedido, a partir de 16 de Julho de 1997, pelo que importa nomear um novo representante da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos na Comissão Consultiva de Estatística;

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Encarregado do Governo determina:

É nomeado vogal da Comissão Consultiva de Estatística, em substituição da licenciada Maria Fernanda Bragança da Silva Teixeira, o licenciado Albano Barata Miranda.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 16 de Julho de 1997.
— O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

批示 第 44/GM/97 號

由於 Maria Fernanda Bragança da Silva Teixeira 學士請求自一九九七年七月十六日起終止其在本地區的職務，因此須為統計諮詢委員會委任一名新的統計暨普查司代表。

根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款a項，護理總督命令如下：

委任 Albano Barata Miranda 學士代替 Maria Fernanda Bragança da Silva Teixeira 學士為統計諮詢委員會委員。

一九九七年七月十六日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 6 de Junho de 1997, do assessor, por delegação, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho do mesmo ano:

Pau Vai Sim, terceiro-oficial, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado e alterado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 9 de Julho de 1997, nas funções correspondentes a segundo-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 28.º, n.º 1, alínea b), e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據獲授權顧問一九九七年六月六日作出並於同年七月九日經審計法院批閱之批示：

鮑惠嫻，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門三等文員第二職階，其散位合同由一九九七年七月九日起獲續期一年，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款 b 項之規定，修改職務為二等文員第一職階。

(應付手續費二十四元)

Por despachos de 19 e 25 de Junho de 1997, do assessor, por delegação:

Os trabalhadores dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionados — renovados, até 31 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento:

Ho Iok Fong ou Ho Yuk Fung, auxiliar, 3.º escalão, a partir de 26 de Julho de 1997;

Lo Hei Tang, auxiliar qualificado, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 1997.

根據獲授權顧問一九九七年六月十九及二十五日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項規定，下列總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門工作人員之散位合同獲續期至一九九七年十二月三十一日：

——何玉風，助理員第三職階，一九九七年七月二十六日起產生效力；

——羅起登，專業助理員第二職階，一九九七年八月一日起產生效力。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 23 de Julho de 1997.
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Alcino de Jesus Raiano*.

一九九七年七月二十三日於澳門總督辦公室

代秘書長 黎奕樂

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會輔助部門

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 8 de Julho de 1997:

Licenciado Mai Man Ieng, técnico superior de 1.ª classe — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, a partir de 15 de Setembro de 1997, até ao termo da sua nomeação em comissão de serviço, como estagiário, com vista ao ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público de Macau.

Declaração
聲明

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o pessoal abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, a partir da data de entrada em vigor do citado diploma legal:

根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，由這法規生效日起，下列人員轉為本部門編制超額狀況：

Nome 姓名	Cargo de origem 原來官職	Cargo ocupado em comissão de serviço 定期委任官職
Raquel de Fátima	Oficial administrativo principal 首席行政文員	Chefe de divisão 處長

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de deliberação respeitante ao contrato além do quadro do licenciado Armando Lo Isaac para exercer funções de assessor na Assembleia Legislativa, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/97, II Série, de 2 de Julho, a páginas 2 539, se rectifica:

Onde se lê: «... a partir de 12 de Maio»

deve ler-se: «... a partir de 14 de Maio».

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Secretário-Geral, *Jaime Roberts*.

一九九七年七月二十三日於澳門立法會輔助部門

秘書長 Jaime Roberts

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA**

Despacho n.º 7/SACE/97

O território de Macau é um dos sócios fundadores do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, associação de utilidade pública administrativa, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/95/M, de 22 de Maio.

Considerando a necessidade do preenchimento de um dos lugares da Direcção daquela associação, cuja designação compete ao Território, nos termos da deliberação da respectiva Assembleia Geral realizada, para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 21.º dos seus estatutos, em 8 de Fevereiro de 1996, determino:

É designada a licenciada Maria João Lila Gregório para vogal da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com funções não executivas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 17 de Julho de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 16 de Julho de 1997:

Licenciado José Afonso Monteiro de Atayde e Melo — cessa funções, a seu pedido, de vogal da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, a partir de 1 de Agosto de 1997.

Licenciado José Afonso Monteiro de Atayde e Melo — nomeado, ao abrigo do artigo 1.º, alínea n), da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, e nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 31/87/M, de 1 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 1997, secretário-geral do Conselho Permanente de Concertação Social.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

Extracto de despacho

Por despacho de 15 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Amadeu Manuel Martins Ramos — contratado, em regime de contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, com início em 2 de Maio de 1997, para desempenhar funções de coordenação do projecto de engenharia civil, no Gabinete do Centro Cultural de Macau (GCCM), ao abrigo do artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o ponto 5 do Despacho n.º 7/GM/97, de 29 de Janeiro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgílio Valente*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA**

Despacho n.º 4/SAJ/97

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho;

Sob proposta do director dos Serviços de Justiça;

Louvo a chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Justiça, licenciada Célia Maria Catarino Correia Martins, porquanto sempre exerceu as suas funções neste serviço com reconhecida competência profissional, inegável dedicação e disponibilidade e valioso espírito de colaboração.

Desempenhando funções no Território desde 1986, primeiro na Direcção dos Serviços de Economia e, a partir de 1992, na Direcção dos Serviços de Justiça, demonstrou aqui ser possuidora de uma qualificada capacidade de organização e chefia, num departamento com vastas e exigentes tarefas no domínio da gestão administrativa e financeira da DSJ e dos serviços e fundos autónomos desta dependentes, sendo de realçar os seus importantes contributos no que respeita ao processo de localização e de formação de quadros.

Pese embora a complexidade do cargo, sempre desenvolveu a sua actividade, sem limite de horário, com elevado sentido de responsabilidade e grande entusiasmo e determinação, sabendo-se impor à custa de uma grande rectidão de carácter, que lhe granjeou a consideração de todos que com ela contactaram.

Assim, ao deixar, a seu pedido, a Direcção dos Serviços de Justiça, muito me apraz dar público testemunho de louvor à licenciada Célia Maria Catarino Correia Martins, pelos excepcionais atributos profissionais e pessoais que revelou durante o tempo em que exerceu funções naquele serviço.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 15 de Julho de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Noronha e Silveira*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Chefe do Gabinete, *António Ganhão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 50/SAASO/97

Considerando que, através do Despacho n.º 32/SAASO/97, de 20 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/97, II Série, de 2 de Abril, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Sob proposta do aludido Gabinete, e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 32/SAASO/97, ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, passa a ter a seguinte constituição:

Licenciado João Carlos Morgado Godinho Dinis, chefe do Gabinete;

Fernanda Micaela Ventura Pereira, secretária;

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues, secretária.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 10 de Julho de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 51/SAASO/97

Considerando a necessidade de se proceder à distribuição da verba da classificação económica 02-03-09-00-11, da tabela de despesas correntes do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o corrente ano, aprovado pela Portaria n.º 84/97/M, de 14 de Abril, sob a designação: Encargos não especificados — Festival Internacional de Música de Macau;

Sob proposta do Fundo de Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba prevista na tabela de despesas correntes do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o corrente ano económico, sob a designação: Encargos não especificados — Festival Internacional de Música de Macau, na importância de \$ 11 000 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Classificação económica	Designação	Valor
01-00-00-00	<i>Pessoal</i>	
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	600 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	900 000,00
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>	
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-08-00	Outros bens duradouros	250 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	210 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-04-00	Local de bens	1 400 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	2 400 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	450 000,00
02-03-06-00	Representação	120 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	440 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	4 100 000,00
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-00	Diversos	
05-04-08-00	Despesas eventuais e não especificadas	130 000,00
	<i>Total</i>	<i>11 000 000,00</i>

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 11 de Julho de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Clementina Tomás dos Reis*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da directora, substituta, de 11 de Junho de 1997:

Licenciado António Lúcio Castel Branco da Silveira, técnico superior assessor, 3.º escalão — rescindido o contrato além do

quadro celebrado com esta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Junho de 1997, data em que foi nomeado chefe do Departamento Técnico-Jurídico da Direcção dos Serviços de Finanças.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos de 17 de Junho de 1997, do director dos Serviços:

Kou Pou Kao, Ieong Weng Kat, Kuok Wai Man e Leong Lai Heng, adjuntos-técnicos de 2.^a classe — nomeados, definitivamente, nos respectivos cargos, nos termos do artigo 22.^o, n.^{os} 3 e 5, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 1997.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Albina dos Santos Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho do mesmo ano:

Licenciada Maria Salomé Gonçalves — contratada além do quadro, ao abrigo dos artigos 1.^o, n.^o 1, e 4.^o do Decreto-Lei n.^o 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de chefe de serviço hospitalar, 2.^o escalão, pelo período de dois anos, a partir de 19 de Maio de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Março de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho do mesmo ano:

Maria Teresa Almeida e Silva Gadanho, enfermeira especialista, grau 3, 1.^o escalão, e Maria Helena Monteiro Mendes, enfermeira graduada, grau 2, 2.^o escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.^a, sendo-lhes atribuídos os índices 440, com referência ao 2.^o escalão da mesma categoria, a partir de 8 de Agosto de 1997, para a primeira, e 405, com referência ao 3.^o escalão da mesma categoria, a partir de 1 de Agosto de 1997, para a segunda.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho do mesmo ano:

José Armando Coutinho Baptista Pereira, chefe de serviço de clínica geral, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 675, com referência ao 2.^o escalão da mesma categoria, a partir de 25 de Julho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Maio de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho do mesmo ano:

Chan Yok Man e Leong Sin U, aliás Cindy Leung — contratadas além do quadro, como enfermeiras, grau 1, 1.^o escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 2 de Junho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Maio de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho do mesmo ano:

Ku Pou Va — contratado além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria de técnico superior principal, 2.^o escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Maio de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Wong Chi Pio — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de médico não diferenciado, índice 500, pelo período de um ano, a partir de 2 de Junho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Junho de 1997:

Chon Kuok Tong e Kok Chon, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 16 de Agosto de 1997.

Fong Mei Keng Lopes, aliás Angela Fong Lopes, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 5 de Agosto de 1997.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Julho de 1997:

Wong Weng In, adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, contratado, por assalariamento, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 14 de Julho de 1997.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 3 de Julho de 1997:

Lau Tin Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de fisioterapeuta, licença n.º T – 0 001.

Isabel Geraldês Martins Verdelho Andrade — cancelado, a seu pedido, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M – 0 858.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Julho de 1997:

Cheong Sou Kam, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 8 de Julho de 1997:

Lao Keng Peng, Hai Chon Mui, Lei Cheng Mio, Wong Im Ha e Kou Sio Kuan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M – 0 901, e enfermeiras, licenças n.ºs E – 1 208, E – 1 209, E – 1 210 e E – 1 211.

Maria Rosa Joaquim — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M – 0 827.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 8 de Julho de 1997:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia chinesa cuja titularidade pertence a Sou Kuai Wa, residente na Avenida de Sidónio Pais, n.º 28, 4.º andar, «B», edifício Long Un Kok, Macau, com a designação do estabelecimento de «Nam Kong», funcionando na Travessa de Ma Kau Seak, n.ºs 92 a 96, r/c, loja «W», edifício Pak Wan Fa Un, Macau, alvará n.º 122.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 10 de Julho de 1997:

Concedido alvará para funcionamento à clínica de Policlínica Chan's de Macau II, situada na Rua de João de Almeida, n.º 6, 2.º andar, «A», edifício Lai Cheng Kok, em Macau, alvará n.º AL – 0 020/1.

Lam Wai Chi — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E – 1 102.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 15 de Julho de 1997:

Wong Ip Kwong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M – 0 902.

Ip Chok I e Ng Weng Lai ou Wu Yong Li — cancelado, a seus pedidos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M – 0 479 e M – 0 701.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Subdirector dos Serviços, Rogério Artur dos Santos.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Maio de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Tong Kuai Fong e Chong Chi Hón, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, em comissão de serviço, do quadro de pessoal, desta Direcção de Serviços — nomeados, definitivamente, na mesma categoria, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar dois lugares constantes do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e ocupados pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

根據經濟協調政務司於一九九七年五月八日之批示，並經審計法院於本年七月七日批閱：

湯桂芳及鍾志漢，統計暨普查司第一職階，高級技術員顧問，屬編制定期性委任，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款規定，獲確定性委任，擔任同一職級，根據十月十四日第 61/96/M 號法令規定。

(每人需繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 22 de Maio de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Chan Weng Hou, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterado o referido contrato para agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據經濟協調政務司於一九九七年五月二十二日之批示，並經審計法院於本年七月三日批閱：

陳永豪，統計暨普查司第二職階，二等普查暨調查員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其職級改為第一職階，一等普查暨調查員，其薪俸點為“230”，自一九九七年七月一日起產生效力。

(需繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 11 de Julho de 1997:

Licenciada Cheng I Wan — nomeada, em comissão de serviço, por urgente conveniência, pelo período de dois anos, para o

cargo de chefe da Divisão de Estatísticas Demográficas e Sociais, desta Direcção de Serviços, a partir de 11 de Julho de 1997, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

根據護督閣下於一九九七年七月十一日之批示：

學士程綺雲，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條，第 85/89/M 號法令第四條，以及六月二十三日第 25/97/M 號法令之修定，因工作急切需要，獲定期委任為統計暨普查司，人口暨社會統計處處長，為期兩年，自一九九七年七月十一日起生效。

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 16 de Julho de 1997:

Licenciada Mok Iun Lei — nomeada, em comissão de serviço, por urgente conveniência, pelo período de dois anos, para o cargo de chefe do Departamento de Coordenação de Integração Estatística, desta Direcção de Serviços, a partir de 16 de Julho de 1997, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro.

根據護督閣下於一九九七年七月十六日之批示：

學士莫苑梨，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條，第 85/89/M 號

法令第四條，以及九月二十一日第 70/92/M 號法令之修定，因工作急切需要，獲定期委任為統計暨普查司，統計協調暨綜合廳廳長，為期兩年，自一九九七年七月十六日起生效。

Declarações

聲明

Para os devidos efeitos se declara que o pessoal abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

為有關目的，茲根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，下指人員轉為統計暨普查司編制內超額人員情況：

Nome 姓名	Cargo de chefia que actualmente ocupa, em comissão de serviço na DSEC 現時在統計暨普查司以定期委任方式擔任主管的職位	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSEC 統計暨普查司人員編制內的原職程和原職級
Cheng I Wan 程綺雲	Chefe de divisão desde 11 de Julho de 1997 由一九九七年七月十一日起擔任處長職位	Técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão 第一職階，一等高級技術員

Para os devidos efeitos se declara que o pessoal abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir da data da entrada em vigor do citado diploma legal:

為有關目的，茲根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，聲明由上述法規生效日起，下指人員轉為統計暨普查司編制內超額人員情況：

Nome 姓名	Cargo de chefia que actualmente ocupa, em comissão de serviço na DSEC 現時在統計暨普查司以定期委任方式擔任主管的職位	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSEC 統計暨普查司人員編制內的原職程和原職級
Wong Chan Tong 黃振東	Chefe de departamento 廳長	Técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão 第一職階，一等高級技術員
Kou Chin Pang 高展鵬	Chefe de departamento 廳長	Técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão 第一職階，一等高級技術員
Lok Kit Sim 陸潔嫻	Chefe de divisão 處長	Técnico superior principal, 1.º escalão 第一職階，首席高級技術員
Lo Kam Leng 羅金玲	Chefe de divisão 處長	Técnico de estatística especialista, 3.º escalão 第三職階，特級統計技術員
Cheong Man Mak 長斐麥	Chefe de divisão 處長	Técnico superior principal, 1.º escalão 第一職階，首席高級技術員
Tam Io Tim 譚耀添	Chefe de divisão 處長	Técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão 第一職階，一等高級技術員
João Carlos Yeong	Chefe de divisão 處長	Técnico superior assessor, 1.º escalão 第一職階，高級技術顧問員

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

一九九七年七月二十三日於澳門統計暨普查司 司長 馬利彬

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despacho de 6 de Maio de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1997:

Lei Lei Na — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para desempenhar funções, nestes Serviços, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Maio de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho do mesmo ano:

Jorge Magno Carneiro da Silva — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 13 de Junho de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, sendo-lhe atribuída a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Maio de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Ieong Io Man — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 1 de Junho de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, sendo-lhe atribuída a categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 20 de Junho de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Luís Miguel da Silva Almas, segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, e Maria de Fátima Ramos Alves Tomé, terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205 — renovados os contratos de assalariamento, por mais seis meses, e um ano, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 1997, para o primeiro, e 1 de Agosto de 1997, para a segunda.

Luíza Celeste de Assis e Fernanda Fátima da Conceição Leong, escriturárias-dactilógrafas, 4.º escalão, índice 170 — renova-

dos os contratos de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 1997.

Iu Kwai Fung Chan e Tou Iun Leng, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, e 4.º escalão, índice 130, respectivamente — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1997, para o primeiro, e 8 de Setembro de 1997, para o segundo.

Inácia Maria Pereira Rosa Barreira, auxiliar, 2.º escalão, índice 110 — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Julho de 1997.

Por despachos de 27 de Junho de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Ulisses Júlio Freire Marques, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400 — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 9 de Agosto de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Ao Kuan Weng e Wong Keng Cheong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, para o primeiro, e de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, para o segundo — renovados os contratos além do quadro, por mais seis meses, a partir de 14 de Agosto e 9 de Julho de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Julho de 1997:

Helena Lau May, chefe de secção, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, a partir de 17 de Julho de 1997, para exercer funções, nesta Direcção de Serviços, ao abrigo do artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço, da licenciada Sílvia Maria Trindade Barradas, para exercer funções de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, destes Serviços, por urgente conveniência de serviço, autorizada pelo despacho n.º 43-I/SAASO/97, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/97, II Série, de 18 de Junho, foi visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência
Orgânica	Funcional				
Capítulo/Divisão	Código	Alin.			
12	00				
		Despesas Comuns			
	9-03-0	05-03-00-00	\$ 5 000 000,00		
		-02 Outras restituições			
	9-03-0	05-04-00-00	\$ 5 000 000,00	\$ 5 000 000,00	
		-13 Dotação provisional			
			\$ 5 000 000,00	\$ 5 000 000,00	"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 11/Julho/1997"

Para os devidos efeitos se declara que o pessoal abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir da data de entrada em vigor do citado diploma legal:

Nome	Cargo	Lugar de quadro
Lau Ioc Ip	Chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributária	Técnico superior assessor
Ho Hou Yin	Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos	Técnico superior principal
Carlos Fernando de Abreu Ávila	Administrador Executivo do Fundo de Pensões de Macau	Técnico superior de 1.ª classe
Iong Kong Leong	Chefe da Repartição de Finanças (equiparada a divisão)	Técnico superior de 1.ª classe
Chong Yi Man	Chefe da Divisão de Administração Tributária	Técnico superior de 1.ª classe
Leong Hung Hung	Chefe da Divisão de Despesas Públicas	Técnico superior de 1.ª classe
Ma Kam Sang	Chefe do Departamento de Sistemas de Informação	Técnico superior de informática principal
Siu Yin Leng	Chefe da Divisão de Concepção e Organização	Técnico superior de informática principal
Ung Hoi Ian	Chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro	Técnico superior de informática de 1.ª classe
Estevão Cheong, aliás Cheong Chi Kin	Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática	Técnico de informática principal
Rui de Jesus Cardoso	Chefe do Arquivo Geral Intermédio (equiparado a sector)	Oficial administrativo principal

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 23 de Julho de 1997.— O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 5 de Maio de 1997, do director dos Serviços:

Maria Julieta Rosa Cruz Correia Castelo Branco, adjunto-técnico especialista, desta Direcção de Serviços — cessa funções, no termo do contrato além do quadro, a partir de 30 de Agosto de 1997, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho de 16 de Maio de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho do mesmo ano:

Erika Natacha da Silva Gameira Borges — contratada, por assalariamento, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, na CRCA, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, desde 22 de Maio de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 13 de Junho de 1997, do director dos Serviços:

Bertina Lopes Coias Tomé, técnica superior assessora, 3.º escalão, desta Direcção de Serviços — cessa funções, no termo do contrato além do quadro, a partir de 24 de Julho de 1997, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho de 18 de Junho de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Célia Maria Catarino Correia Martins, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, em comissão de serviço, desta Direcção de Serviços — autorizada a cessação de funções, a seu pedido, a partir de 10 de Setembro de 1997, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 7 de Julho de 1997, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo:

Leong Veng Chai, segundo-subchefe, 4.º escalão, desta Direcção de Serviços, afecto ao Estabelecimento Prisional de Coloane — nomeado, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, para o cargo de chefe de guardas, pelo período de seis meses, a partir de 14 de Julho de 1997, ao abrigo dos artigos 12.º, n.º 2, e 29.º do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, conjugado com os artigos 23.º e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Junho de 1997:

José Pereira Leonardo, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, até 31 de Julho de 1998, no cargo de chefe do Departamento de Documentos Portugueses, destes Serviços, a partir de 18 de Agosto de 1997, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despacho de 14 de Janeiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Amorim Martins Nabais Domingos — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, nesta Direcção de Serviços, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, até 11 de Maio de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 20 de Maio de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da empresa «H. Nolasco e Companhia, Limitada», licença n.º 7/96, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 2 de Julho de 1997:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), à «Fábrica de Artigos de Vestuário Pou Seng», propriedade de Wong Teng Fui, a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 1997; e

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 1997, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida fábrica.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Wa Pou (Macau), Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1997; e

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1997, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

Por despacho de 8 de Julho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da empresa «Agência Comercial Tong San, Limitada», licença n.º 16/96, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *José Manuel Franklin Mouzinho*, subdirector.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 e 24 de Março de 1997, respectivamente:

Licenciado Jorge Manuel Mendes de Oliveira Esteves, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por um ano, a partir de 8 de Junho de 1997, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1, 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Junho de 1997:

Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu — nomeado, definitivamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, a partir de 19 de Julho de 1997, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 13 de Junho de 1997:

Lei I Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços, índice 220, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 1997.

Ao Iok Lon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, índice 195, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 1997.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 449/97, em 11 de Julho, em nome de Luís Lui, para o bar, denominado «Macau», em chinês «Fu Seng» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, Centro Comercial Kingsway, 2.º andar.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 14 de Maio de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho do mesmo ano:

Ng Pui Fai — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 28 de Maio de 1997, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

CAPITANIA DOS PORTOS**Extractos de despachos**

Por despacho de 17 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio do mesmo ano:

Lei Veng Seng, candidato classificado em 1.º lugar, na área de serviço marítimo, no concurso a que se refere a lista classificativa, inserta no *Boletim Oficial* n.º 14/97, II Série, de 2 de Abril — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher um lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 2 de Junho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Jorge Manuel Marinheiro Mota, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, e Lam Sio Kong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovados os contratos, por mais dois anos para o primeiro e um ano para o segundo, e alterada a cláusula 3.ª, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência às mesmas categorias, 3.º escalão, índice 430, e 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 e 12 de Julho de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Capitão dos Portos-Adjunto, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****Extractos de despachos**

Por despacho de 2 de Julho de 1997, do director dos Serviços:

Fong Man — nomeada, definitivamente, desde 13 de Julho de 1997, técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 8 de Julho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Lai In Wan, aliás Adalina Bessa, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada a requisição ao CTAP/SAFP, pelo período de um ano, eventualmente renovável, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 1, 2, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para prestar serviço nesta Direcção de Serviços, a partir de 12 de Julho de 1997.

Augusto César Branco, auxiliar qualificado — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, eventualmente renovável, tendo-lhe sido atribuída uma remuneração mensal equivalente a 50% do índice 330, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 1997.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extracto de despacho**

Por despachos de 16 de Maio de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho do mesmo ano:

Os instruendos do 2.º Turno do Serviço de Segurança Territorial Normal de 1996, abaixo indicados — nomeados, provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, guardas, 1.º escalão, do quadro abaixo indicado desta Polícia, nos termos do artigo 79.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 1997:

Do quadro geral masculino:

Inst. n.º 2 307/96 Guarda n.º 110 971, Lio Ut Heng;

» » 2 328/96 » » 113 971, Cheong Chong Tat;

» » 2 605/96 » » 115 971, Fong Kuok Kuong;

» » 2 301/96 » » 116 971, Rui Manuel Gomes Vieira;

» » 2 518/96 » » 119 971, Choi Keng Ip;

Inst. n.º 2 303/96	Guarda n.º 120 971, Choi Chi Wai;	Inst. n.º 1 303/96	Guarda n.º 166 971, Tang Wai Por;
» » 2 317/96	» » 122 971, Wong Chun Man;	» » 2 507/96	» » 167 971, Ng Chi Chon;
» » 2 302/96	» » 123 971, Lau Man Long;	» » 2 516/96	» » 168 971, Chiang Ho Kong;
» » 2 604/96	» » 124 971, Chan Chi Keong;	» » 2 401/96	» » 169 971, Ng Kam Pong;
» » 2 425/96	» » 125 971, Kuan Cheok Tai, aliás Kuan Chat Eai;	» » 2 403/96	» » 170 971, Lam Chi Veng;
» » 2 314/96	» » 127 971, Rui Miguel Salgueiro Marques Nunes;	» » 2 519/96	» » 171 971, Lee Chi Lun;
» » 2 316/96	» » 128 971, Bruno Rafael Freitas Soares;	» » 2 424/96	» » 173 971, Vong Va Fai;
» » 2 606/96	» » 130 971, Lei Chan Hong;	» » 2 325/96	» » 174 971, Tam Weng Leong;
» » 2 601/96	» » 131 971, Kuok Kam Man;	» » 2 614/96	» » 176 971, Chan Kun Sam;
» » 2 322/96	» » 134 971, Chan Chi Fui;	» » 2 412/96	» » 177 971, Kuok Pou Seng;
» » 2 411/96	» » 135 971, Lei Ieok Nang;	» » 2 410/96	» » 178 971, Law Weng Tou;
» » 2 626/96	» » 137 971, Ho Chak Nang;	» » 2 306/96	» » 179 971, Lou Sio Tong;
» » 2 420/96	» » 138 971, Wong Ou Tek;	» » 2 418/96	» » 180 971, Lam Chong Tat, aliás Lam Chong Kin;
» » 2 609/96	» » 139 971, Ho Sang Cheong;	» » 2 515/96	» » 181 971, Ma Wai Hang;
» » 2 615/96	» » 140 971, Wu Kuok Cheong, aliás Fu Kok Chong;	» » 2 622/96	» » 182 971, Kuong Chin Pang;
» » 2 323/96	» » 141 971, Lei Peng Hang;	» » 2 417/96	» » 183 971, Chan Chi Kong;
» » 2 423/96	» » 142 971, Yung Wai Tak;	» » 2 305/96	» » 184 971, U Cheok In;
» » 2 616/96	» » 143 971, Wong Chi Hong;	» » 2 627/96	» » 185 971, Yeung Kin Su;
» » 2 426/96	» » 144 971, Hong Man Keong;	» » 2 504/96	» » 186 971, Zhen Xing Yang;
» » 2 611/96	» » 145 971, Ho Fok Meng;	» » 2 624/96	» » 187 971, Leong Kuok Hou;
» » 2 416/96	» » 146 971, Kou Wai Man;	» » 2 315/96	» » 188 971, António de Fátima Ma- ria Fernandes;
» » 2 419/96	» » 148 971, Ng Chi Fai;	» » 2 621/96	» » 189 971, Ng Weng On;
» » 2 405/96	» » 149 971, Kou Chi Kin;	» » 2 506/96	» » 190 971, Chan Fong Wang;
» » 2 602/96	» » 150 971, Lok Kin Wa;	» » 2 503/96	» » 191 971, U Sio Keong;
» » 2 326/96	» » 151 971, Tam Kam Ieong;	» » 2 628/96	» » 192 971, Shek Seng Cheong;
» » 2 324/96	» » 153 971, Lao Ka Nang;	» » 2 511/96	» » 193 971, Ng Kuok Wa;
» » 2 407/96	» » 154 971, Choi Wai Hon;	» » 2 522/96	» » 194 971, Chan Chon Pan;
» » 2 517/96	» » 155 971, Chan Kin Fong;	» » 2 513/96	» » 195 971, Choi Lok Man;
» » 2 427/96	» » 158 971, Iong Ka Wai;	» » 2 311/96	» » 196 971, Lam Kuok Fai, aliás Lim Kan Dhee;
» » 2 327/96	» » 159 971, Cheong Va Hon;	» » 2 321/96	» » 197 971, Cheong Heng Man;
» » 2 502/96	» » 160 971, Lau Weng Hong;	» » 2 618/96	» » 198 971, Chao Chi Kong;
» » 2 508/96	» » 161 971, Chan Wa Keong;	» » 2 308/96	» » 199 971, Chan Chi Fong;
» » 2 414/96	» » 162 971, Chan Kuok Weng, aliás J. Evangelista Chan;	» » 2 320/96	» » 200 971, Wong Teng Tat;
» » 2 304/96	» » 163 971, Sou Tat Chi;	» » 2 428/96	» » 203 971, Ng Chi Kong;
		» » 2 415/96	» » 204 971, Che Lap Fong;
		» » 2 310/96	» » 205 971, Iao Ho Pui;

Inst. n.º 2 309/96 Guarda n.º 206 971, Ieong Ian Lim;
 » » 2 525/96 » » 207 971, Wu Pak Kin;
 » » 2 610/96 » » 208 971, Au Iu Cheong;
 » » 2 501/96 » » 209 971, Che Kuok Cheng;
 » » 2 625/96 » » 210 971, Pun Chok Sam;
 » » 2 509/96 » » 211 971, Si Wai Ngai;
 » » 2 619/96 » » 212 971, Lou Hin Kio;
 » » 2 607/96 » » 213 971, Lam Weng Kin;
 » » 2 603/96 » » 214 971, Sio Chan Lam;
 » » 2 620/96 » » 215 971, Cheong Chon Man;
 » » 2 617/96 » » 216 971, Yuen Kam Fai;
 » » 2 409/96 » » 217 971, Cheok Pui Teng;
 » » 2 623/96 » » 218 971, Hong Chun Chong;
 » » 2 526/96 » » 219 971, Chiang Wai Meng;
 » » 2 520/96 » » 220 971, Leong Chi Hong;
 » » 2 514/96 » » 221 971, Leong Leong Meng;
 » » 2 612/96 » » 222 971, Tou Veng Fai;
 » » 2 312/96 » » 223 971, Cheong Kei Fat;
 » » 2 408/96 » » 224 971, Lei Wai Ip;
 » » 2 524/96 » » 225 971, Lou Ion Hoi;
 » » 2 406/96 » » 226 971, Vong Iok Hang;
 » » 2 505/96 » » 227 971, Mak Kin Long;
 » » 2 510/96 » » 228 971, Lei Ut Ian;
 » » 2 402/96 » » 229 971, Chau Weng Keong;
 » » 2 521/96 » » 230 971, Tam Hou Yeong;
 » » 2 313/96 » » 231 971, Hun Chi Long;
 » » 2 512/96 » » 232 971, Ieong On Lai;
 » » 2 523/96 » » 233 971, Yip Chi Chung.

Do quadro geral feminino:

Inst. n.º 2 815/96 Guarda n.º 111 970, Mou Hoi Ian;
 » » 2 823/96 » » 112 970, Lei Kam Sio;
 » » 2 822/96 » » 117 970, Lau Sao Wai;
 » » 2 820/96 » » 118 970, Ieong Sok Iu;
 » » 2 821/96 » » 121 970, Pun Kam Leng;
 » » 2 812/96 » » 126 970, Pang Veng Ian;
 » » 2 819/96 » » 129 970, Lok Sao Man;
 » » 2 818/96 » » 132 970, Lam Fong San;

Inst. n.º 2 814/96 Guarda n.º 133 970, Wong Yuc San Angel;
 » » 2 824/96 » » 136 970, Ku In Kuan;
 » » 2 817/96 » » 147 970, Cheng Ka Fong;
 » » 2 816/96 » » 157 970, Leong Ieng Lin;
 » » 2 825/96 » » 165 970, Choi Mong Wa, aliás Xu Meng Hua;
 » » 2 813/96 » » 172 970, Cheong Im Lan;
 » » 2 811/96 » » 175 970, Sin Hio In.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

Por despacho de 11 de Junho de 1997, do segundo-comandante desta Polícia:

Pun Hong Ieng, guarda n.º 15 910, do quadro geral feminino, desta Polícia — dispensada de serviço, a partir de 1 de Agosto de 1997, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por despachos de 19 de Junho de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

O pessoal do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina da Polícia Marítima e Fiscal, abaixo mencionado — promovido ao posto de guarda de 1.ª classe do quadro masculino de pessoal militarizado da mesma Polícia, por satisfazer as disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º, 115.º, 116.º, 117.º, 118.º, 122.º, 123.º, 124.º, 135.º e 147.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

Guarda n.º 11 881, Chao Ip Kin;
 » » 16 861, Ho Chi Weng;
 » » 10 901, Tang Fat Keong, aliás Ang Futt Kiang;
 » » 21 901, Tam Kin Fai;
 » » 26 901, Hoi Weng Tak;
 » » 15 841, Chui Kam Tim;
 » » 13 871, Lao Seng Tak;
 » » 28 841, Ip Chin Nang;
 » » 09 871, Lei Kam Leng;
 » » 01 871, Ho Kam Kuan;
 » » 23 811, Lou Kuok Meng;
 » » 36 831, Pang Iok Tou;

Guarda n.º 32 891, Choi Wai Lam;

- » » 10 881, Ao Weng Wa;
- » » 01 901, Chan Kim Chao;
- » » 03 891, Lei Pak Sam;
- » » 21 781, Sou Iam Chun;
- » » 22 771, Lok Pui Kun;
- » » 17 901, Wong Keng Va;
- » » 22 931, Lei Chan Pang;
- » » 26 811, Vong Iu Veng;
- » » 04 801, Ng Kam Chio;
- » » 27 771, Kuong Chan Lin;
- » » 08 841, Cheong Pi, aliás Cheong Kit Meng;
- » » 25 831, Vong Kuoc Chi, aliás Bartolomeu Vong;
- » » 13 801, Tong Weng Kun;
- » » 20 781, Cheong Veng Kuai;
- » » 24 771, Wong Nang Keong;
- » » 24 781, Lei Kam Meng;
- » » 32 831, Wong Weng Kin.

O pessoal do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha feminina da Polícia Marítima e Fiscal, abaixo mencionado — promovido ao posto de guarda de 1.ª classe do quadro feminino de pessoal militarizado da mesma Polícia, por satisfazer as disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º, 115.º, 116.º, 117.º, 118.º, 122.º, 123.º, 124.º e 135.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

Guarda n.º 12 910, Tam Pui San;

- » » 13 910, U Soi I;
- » » 22 900, Au Un San;
- » » 60 920, Lau Choi Lin Fernandes;
- » » 36 900, Hoi Wai Chu;
- » » 37 900, Kuok I Lin.

Vong Vai Tim, guarda n.º 12 885, do quadro de mecânico de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina da Polícia Marítima e Fiscal — promovido ao posto de guarda de 1.ª classe do quadro de mecânico de pessoal militarizado da mesma Polícia, por satisfazer as disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º, 115.º, 116.º, 117.º, 118.º, 122.º, 123.º, 124.º, 135.º e 147.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

As promoções acima mencionadas são referidas a 21 de Junho de 1997, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no novo posto.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Comandante, *Carlos António David Silva Cardoso*, capitão-de-mar-e-guerra.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 23 de Maio de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Lei Vai I — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 5 de Junho de 1997, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Directora de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Maio de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Fabrizio Croce, assistente de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado, por assalariamento, desta Directoria — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, passando a exercer funções de assistente de informática principal, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea b), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據司法政務司一九九七年五月二十日之批示，並經審計法院本年七月七日批閱：

Fabrizio Croce，澳門司法警察司一等助理資訊員，第二職階，屬散位制度——根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 b 項及第七款，以及第二十八條之規定，其散位合同自一九九七年七月十一日起獲續期一年，而職級改為第一職階首席助理資訊員。

(需繳手續費澳門幣二十四元)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

一九九七年七月二十三日於澳門司法警察司

司長 白德安

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海島市市政廳

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 27 de Junho de 1997:

Licenciada Io Sio Nga, chefe do Sector de Aprovisionamento, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, nos termos do artigo 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 12 de Setembro de 1997.

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 7 de Julho de 1997:

Licenciado Kyaw Kyaw Tun — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, mantendo a remuneração correspondente à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 2 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Virgínia José Maria do Rosário Fong — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, mantendo a remuneração correspondente à categoria de oficial administrativo principal, índice 305, a partir de 1 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lou Wai On, assalariado, desta Câmara — alterada a cláusula 3.ª, passando à categoria de operário, 2.º escalão, índice 120, a partir de 11 de Julho de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Declaração

聲明

Para os devidos efeitos se declara que o pessoal abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 7 de Junho de 1997, data de entrada em vigor do citado diploma legal:

為有關目的，茲根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，聲明由一九九七年六月七日該法規生效日起，以下之人員轉為海島市市政廳編制內超額人員情況：

Nome 姓名	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da CMI 在海島市市政廳人員編制內的原職程及原職級	Cargo de chefia que actualmente ocupa, em comissão de serviço na CMI 現時在海島市市政廳以定期委任方式擔任的主管職位
Ho Ioc Sãn 何鈺珊	Técnico superior principal, 1.º escalão 第一職階首席高級技術員	Chefe de departamento desde 1/6/94 由1/6/94起擔任廳長

Nome 姓名	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da CMI 在海島市市政廳人員編制內的原職程及原職級	Cargo de chefia que actualmente ocupa, em comissão de serviço na CMI 現時在海島市市政廳以定期委任方式擔任的主管職位
Cheong U 張裕	Técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão 第一職階一等高級技術員	Chefe de departamento desde 17/7/95 由17/7/95起擔任廳長
Mak Kim Meng 麥劍明	Técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão 第一職階一等高級技術員	Chefe de departamento desde 26/3/97 由26/3/97起擔任廳長
Sara Tavares do Espírito Santo e Silva	Médico veterinário de 1.ª classe, 1.º escalão 第一職階一等獸醫	Chefe de divisão desde 27/2/95 由27/2/95起擔任處長
Chan Wai Ning 陳偉年	Técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão 第一職階一等高級技術員	Chefe de divisão desde 22/9/94 由22/9/94起擔任處長
Fernando Augusto Ferreira Macedo	Técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão 第一職階一等高級技術員	Chefe de divisão desde 22/9/92 由22/9/92起擔任處長
Ma Weng Chio 馬榮釗	Técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão 第一職階一等高級技術員	Chefe de divisão desde 1/7/97 由1/7/97起擔任處長
Maria Leong Madalena	Chefe de secção 科長	Chefe de divisão desde 20/4/94 由20/4/94起擔任處長
Chan Iat Hong, aliás Chan Kuok Hong 陳日鴻又名陳國鴻	Técnico de 2.ª classe, 1.º escalão 第一職階二等技術員	Chefe de sector desde 18/12/96 由18/12/96起擔任組長
Frederico Augusto de Assis	Intérprete-tradutor de 3.ª classe, 2.º escalão 第二職階三等翻譯員	Chefe de sector desde 24/4/96 由24/4/96起擔任組長
Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira	Oficial administrativo principal, 1.º escalão 第一職階首席行政文員	Chefe de sector desde 4/6/94 由4/6/94起擔任組長
Chan Weng I 陳詠兒	Adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão 第一職階一等技術輔導員	Chefe de sector desde 22/3/96 由22/3/96起擔任組長

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 23 de Julho de 1997.
— O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

一九九七年七月二十三日於氹仔海島市市政廳

主席 李安道

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Junho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Elen Balatbat do Amaral, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, a partir de 9 de Julho de 1997, índice 455, 2.^o escalão, da categoria que detém, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 4 de Julho de 1997, da presidente, ao abrigo da competência subdelegada pelo Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Ku Wai Ngan, agente de ensino, contratada, por assalariamento, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 17 de Julho de 1997.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 23 de Julho de 1997.
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 14 de Julho de 1997:

Licenciado Wang Zeng Yang — nomeado, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, a partir de 21 de Julho de 1997, no cargo de vice-presidente, deste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.^o, 20.^o e 21.^o do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, conjugados com os artigos 3.^o, n.º 1, e 4.^o, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, indo ocupar o lugar deixado vago por Ngai Mei Cheong.

Instituto Cultural, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — Pel' O Presidente do Instituto, substituto, *Isaú Santos*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 24 de Abril de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho do mesmo ano:

Américo Xavier de Sousa — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos SOI, índice 400, pelo período de seis meses, a partir de 28 de Maio de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 27 de Junho de 1997:

Licenciada Leong Iok Chun, aliás Bernadette Leong, única classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.^o escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 9, grau 3, anexo ao mesmo decreto-lei.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 27 de Maio de 1997, presente na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1997:

U Choi Peng, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, dos SRC — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 275, a partir de 21 de Julho de 1997, ao abrigo do artigo 11.^o, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do presidente, de 27 de Maio de 1997, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1997:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SRC, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.^a dos respectivos contratos, ao abrigo do artigo 11.^o, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ho Chio Tat, técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, e Vu Pou In, segundo-oficial, 2.^o escalão, índice 240, a partir de 27 de Maio e 30 de Junho de 1997, respectivamente.

(São devidos os emolumentos de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 27 de Maio de 1997, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1997:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SUC, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.^a dos respectivos contratos, ao abrigo do artigo 11.^o, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/

/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Bernardino de Senna Fernandes, técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, e Lam Se Tong, fiscal técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 280, a partir de 27 de Maio de 1997.

(São devidos os emolumentos de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despacho do vice-presidente, de 4 de Junho de 1997, presente na sessão camarária de 6 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1997:

Vong Un Pek, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SOI, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, a partir de 4 de Junho de 1997, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 26 de Junho de 1997, presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Cheng Sek Kuan, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, dos SAZV, pelo período de um ano, a partir de 6 de Agosto de 1997;

Lao Kio, preparadora de laboratório de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SAZV, pelo período de dois anos, a partir de 16 de Agosto de 1997;

Lei Chong Tou, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SUC, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Agosto de 1997.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

José Luís Bernardo da Costa, operário qualificado, 4.º escalão, dos SAZV, índice 180, a partir de 9 de Julho de 1997;

Auxiliar, 3.º escalão, dos SAZV, índice 120: Cheang Wai Keong, Choi Kin Wai e Choi Iong Kuai, a partir de 8, 23 e 24 de Julho de 1997.

Por despachos do presidente, de 27 de Junho de 1997, presentes na sessão camarária da mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas ca-

tegorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Mou Kuong Hoi, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, da DRPI, e Maria Célia de Jesus Pereira, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, dos SAF, pelo período de dois anos, a partir de 12 e 16 de Agosto de 1997, respectivamente;

Tânia Duarte Moreira R. da Cunha Marques, adjunto-técnico principal, e Evelina dos Santos Fonseca, adjunto-técnico de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, índices 350 para a primeira e 260 para a segunda, dos SAF, pelo período de um ano, a partir de 13 e 4 de Agosto de 1997, respectivamente;

Cheang Kai Meng, técnico de 2.ª classe, e Vu Pou In, segundo-oficial, ambos do 1.º escalão, índices 350 para o primeiro e 230 para o segundo, dos SRC, pelo período de um ano, a partir de 16 e 13 de Agosto de 1997, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 27 de Junho de 1997, presentes na sessão camarária da mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Adelaide Maria Lei Ferreira, técnica auxiliar especialista, e Yu Mio Cheng, segundo-oficial, ambos do 1.º escalão, índices 305 e 230, respectivamente, dos SVT, pelo período de dois anos, a partir de 7 de Agosto de 1997, para o primeiro, e de um ano, a partir de 6 de Agosto de 1997, para o segundo.

Geraldo Francisco do R. Rodrigues, auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240, dos SIS — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 7 de Julho de 1997, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Fiscais principais, 2.º escalão, dos SIS, índice 190: Chan Wai Chao, a partir de 18 de Julho de 1997; Chan Tát Sang e Man Kin Chong, a partir de 20 de Julho de 1997; Tang Seng Long e Ho Kam Kan, a partir de 21 de Julho de 1997; Ao Kuok Kuong e Lam Wai Koi, a partir de 25 e 28 de Julho de 1997, respectivamente; Hau Peng Kei e Chu Pak Wun, a partir de 1 de Agosto de 1997;

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, dos SIS, índice 160: Jeong Peng Chun e Chao Sio In, a partir de 10 de Julho e 1 de Agosto de 1997, respectivamente; 3.º escalão, índice 150: Wan Wai Man, a partir de 29 de Julho de 1997; 2.º escalão, índice 140: Célia Maria Lei Ferreira, a partir de 7 de Julho de 1997;

Auxiliares, 4.º escalão, dos SIS, índice 130: Chao Chun e Cheang Chi Hong, a partir de 3 de Julho de 1997; Lei Chi Nam, Hui Kuok Lin, Lo Kam Seng, Leong Choi Sang e Pao Kei, a partir de 6, 13, 19, 21 e 26 de Julho de 1997, respectivamente; Chan Kuok Tun, Cheang Kam Cheong e Leong Chong Pak, a partir de 1 de Agosto de 1997; 3.º escalão, índice 120: Sou Kam Io e Lei Tou Sek, a partir de 13 de Julho de 1997; 2.º escalão, índice 110: Leong Wai Cheong, a partir de 28 de Julho de 1997;

Operários qualificados, 4.º escalão, dos SVT, índice 180: Mak Hang Sam e Wong Keang Fai, a partir de 18 de Julho de 1997; 3.º escalão, índice 170: Ma Kit Cheong e Ng Kin Hong, a partir de 3 de Julho de 1997; Chou Ping Ge, a partir de 7 de Julho de 1997;

Wong Cheong Chi, auxiliar qualificado, 3.º escalão, dos SVT, índice 150, a partir de 4 de Julho de 1997;

Kong Kam Choi, operário semiqualficado, 3.º escalão, dos SVT, índice 150, a partir de 18 de Julho de 1997;

Wong Seng Cheong, operário, 4.º escalão, dos SOI, índice 140, a partir de 4 de Julho de 1997.

Por despacho do presidente, de 1 de Julho de 1997, presente na sessão camarária de 4 do mesmo mês e ano:

Leong Se Fok, auxiliar, 4.º, escalão, índice 130, dos SAF — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 2 de Julho de 1997, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do presidente, de 2 de Julho de 1997, presente na sessão camarária de 4 do mesmo mês e ano:

Angelina Maria de Giga Alves, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SAF — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 2 de Agosto de 1997, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do vice-presidente, de 2 de Julho de 1997, presente na sessão camarária de 4 do mesmo mês e ano:

Chu Iu Choi, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SOI — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Outubro de 1997.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 9 de Julho de 1997, presente na sessão camarária de 11 do mesmo mês e ano:

Tang Weng Kuan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAZV — nomeada, definitivamente, no referido cargo, a partir de 26 de Julho de 1997, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 251/97, em 14 de Maio, em nome de Lam Pak Fao, para o estabelecimento de comidas «Lei Pou Chong Ah Cho», sito na Rua de Lei Pou Ch'on, r/c, A, edifício Wa Fai Kok.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Foi emitida a licença n.º 524/97, em 30 de Junho, em nome de Lai Iai Hong, para o estabelecimento de comidas «Kam Fu», sito na Estrada Marginal da Areia Preta, n.º 208, r/c, loja C, bloco 14, edifício Hoi Pan.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Leal Senado, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despachos de 16 de Junho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Os indivíduos abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Julho de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência às categorias a cada um indicadas:

Leong Heng Chio, Tam Cheok Kuan, Leong Kun On, Lei Hon Man, aliás Lei Hung Man, operários, 4.º escalão, índice 140;

Chao Kuong Io, Chong Pou Long, Chau Kong Choi, Chao Kuong Tak e Chao Meng, operários, 6.º escalão, índice 160.

Oficinas Navais, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Director, *Luis Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Compensações pecuniárias por desvinculação da Administração Pública

Fátima Rita Banares Cordeiro, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe do Sector dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, ex-subscritora n.º 890-7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 27 de Julho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 3 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Julho de 1997, na importância de MOP 1 228 500,00 (um milhão, duzentas e vinte e oito mil e quinhentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 29 250,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 21 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,228\,500,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門旅遊司第三職階首席行政文員以定期委任方式出任為澳門公職人員福利司組長 Fátima Rita Banares Cordeiro, 為前澳門退休基金會會員編號890-7, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第33/95期第二組內, 總督閣下一九九五年七月二十七日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示, 准許其於一九九七年七月三日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年七月十六日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP1,228,500.00(葡幣壹佰貳拾貳萬捌仟伍佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

V = MOP29,250.00, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 21年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,228,500.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Luísa Pereira, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do Instituto de Habitação de Macau, ex-subscritora n.º 2 864-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 7 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Julho de 1997, na importância de MOP 362 293,70 (trezentas e sessenta e duas mil, duzentas e noventa e três patacas e setenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 12 076,455, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 15 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 362\,293,70.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門房屋司第一職階首席行政文員 Luísa Pereira, 為前澳門退休基金會會員編號2864-9, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第51/95期第二組內, 總督閣下一九九五年十一月二十日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示, 准許其於一九九七年七月七日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年七月十六日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP362,293.70(葡幣叁拾陸萬貳仟貳佰玖拾叁元柒角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

V = MOP12,076.455, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 15年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 362,293.70$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fausto António Jacinto Nunes, fundidor monotipista, 3.º escalão, da Imprensa Oficial de Macau, ex-subscritor n.º 2 442-2, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o

Governador, de 29 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Novembro de 1996, a partir de 30 de Junho de 1997.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.ª Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Julho de 1997, na importância de MOP 266 490,00 (duzentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e noventa patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 6 345,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 21 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 266 490,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões por conta do território de Macau.

澳門政府印刷署第三職階鑄字員 Fausto António Jacinto Nunes, 為前澳門退休基金會會員編號2442-2, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第43/95期第二組內, 總督閣下一九九五年九月二十九日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九六年十一月十二日批示, 准許其於一九九七年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年七月十四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP266,490.00(葡幣貳拾陸萬陸仟肆佰玖拾元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

V = MOP6,345.00, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 21年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

C = V x T x F = MOP266,490.00

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Maria Manuela Afonso Meira, oficial administrativo principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, ex-

-subscritora n.º 3 668-4, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Novembro de 1996, a partir de 1 de Junho de 1997.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.ª Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Julho de 1997, na importância de MOP 474 267,40 (quatrocentas e setenta e quatro mil, duzentas e sessenta e sete patacas e quarenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 13 174,0953, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 18 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 474 267,40.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門經濟司第二職階首席行政文員 Maria Manuela Afonso Meira, 為前澳門退休基金會會員編號3668-4, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第51/95期第二組內, 總督閣下一九九五年十一月二十日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九六年十一月十二日批示, 准許其於一九九七年六月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年七月十四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP474,267.40(葡幣肆拾柒萬肆仟貳佰陸拾柒元肆角), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

V = MOP13,174.0953, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 18年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

C = V x T x F = MOP474,267.40

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

António do Espírito Santo, oficial administrativo principal, 1.º escalão do Gabinete do Governador de Macau, ex-subscritor n.º 123-6, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 25 de Março de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Novembro de 1996, a partir de 1 de Julho de 1997.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Julho de 1997, na importância de MOP 739 262,70 (setecentas e trinta e nove mil, duzentas e sessenta e duas patacas e setenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 12\,321,0453$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 25$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 739\,262,70$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門總督辦公室第一職階首席行政文員 António do Espírito Santo, 為前澳門退休基金會會員編號 123 - 6, 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第 14/95 期第二組內, 護督閣下一九九五年三月二十五日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九六年十一月十二日批示, 准許其於一九九七年七月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年七月十四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP739,262.70 (葡幣柒拾叁萬玖仟貳佰陸拾貳元柒角正), 該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP}12,321.0453$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 25$ 年, 根據第 14/94/M 號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.4$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP}739,262.70$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despachos de 14 de Julho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Lai Oi, viúva de Vong Chong, que foi marinheiro de 2.ª classe, da Capitania dos Portos de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Maio de 1997, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 55, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年七月十四日發出的批示:

(一) 澳門港務局退休二等水手黃莊, 其遺孀黎愛, 每月的撫恤金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定, 由一九九七年五月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的 55 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款, 該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額, 並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金的支付, 全數由澳門地區負擔。

1. José Alfredo Soares Monteiro, viúvo de Tai Iun Si Monteiro, que foi auxiliar, 5.º escalão, dos Serviços das Forças de Segurança de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Abril de 1997, um pensão mensal, a que corresponde o índice 35, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門保安事務司第五職階助理員 Tai Iun Si Monteiro，其丈夫 José Alfredo Soares Monteiro，每月的撫恤金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九七年四月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 35 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金之百分之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Henrique Carlos da Silva Pedruco, inspector especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Julho de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 380, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 35 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão, transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

(一) 澳門經濟司第三職階特級督察 Henrique Carlos da Silva Pedruco，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九七年七月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 380 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其 35 年工作年數在內，在有關金額上加上 6 個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despachos de 3 de Julho de 1997, de S. Ex.ª o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 10 do mesmo mês e ano:

Halifa Bi da Luz e Ana Carolina da Luz, subscritoras n.º 02156*3 — transitada para a CGA a responsabilidade pelo pagamento das respectivas pensões de sobrevivência, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro,

reiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照澳門總督閣下於一九九七年七月三日發出，於一九九七年七月十日經審計法院註冊的批示：

Halifa Bi da Luz e Ana Carolina da Luz，為退休基金會會員編號 02156-3，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第三款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，將有關撫卹金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despacho de 8 de Julho de 1997, de S. Ex.ª o Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 do mesmo mês e ano:

Angelina Elvira M. A. A. C. e Barba, subscritora n.º 07846*8 — revogado o despacho anterior, que havia autorizado a transição para a CGA da responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão de sobrevivência, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, em virtude do falecimento do respectivo titular.

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年七月八日發出，於一九九七年七月十日經審計法院註冊的批示：

Angelina Elvira M. A. A. C. e Barba，為退休基金會會員編號 07846-8，因當事人死亡而廢止之前的批示，該批示是有關根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第三款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，將有關撫卹金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despachos de 9 de Julho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, anotados pelo Tribunal de Contas em 11 do mesmo mês e ano:

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年七月九日發出，於一九九七年七月十一日經審計法院註冊的批示：

Pou Tim, subscritor n.º 07071*8 — revogado o despacho anterior, que havia autorizado a transição para a CGA da responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão de aposentação, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, em virtude do falecimento do respectivo titular.

Pou Tim，退休基金會會員編號 07071-8，因當事人死亡而廢止之前的批示，該批示是有關根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第三款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Abdul Rahim Gong Ngan, aliás Mariam Bibi, Josefina de Jesus Tomé, Manuel de Sousa Martins, Ng Vai Chan e Regina Chim da Cunha, subscritores n.ºs 08011*0, 06471*8, 09750*0, 07071*8 e 07010*6, respectivamente — transitada para a CGA a responsabilidade pelo pagamento das respectivas pensões de aposentação e sobrevivência, nos termos do artigo 14.º,

n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Abdul Rahim Gong Ngan, aliás Mariam Bibi, Josefina de Jesus Tomé, Manuel de Sousa Martins, Ng Vai Chan 及 Regina Chim da Cunha, 為退休基金會會員編號 08011-0、06471-8、09750-0、07071-8、07010-6, 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第三款, 並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定, 將有關退休金及撫恤金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Rectificações

更正

Por despacho de 9 de Julho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 do mesmo mês e ano:

Rectificado o despacho de 27 de Novembro de 1996, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1996, passando a recair sobre os titulares da pensão de sobrevivência, Ho Sio Mei, Paula Lopes e Verónica Lopes.

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年七月九日發出, 於同年同月十一日經審計法院註冊的批示:

對一九九六年十一月二十七日作出且經審計法院於一九九六年十一月二十九日註冊的批示作出修正, 將 Ho Sio Mei, Paula Lopes 及 Verónica Lopes 更正為撫恤金的擁有人。

Por ter saído inexacto, por lapso deste Fundo, o extracto de despacho respeitante à fixação da pensão de aposentação do guarda, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, publicado a páginas 2 940 do *Boletim Oficial* n.º 28/97, II Série, de 9 de Julho, se rectifica:

Onde se lê:

«1 – Hoi Mang Pang»

deve ler-se:

«1 – Hoi Mang Peng».

因本會文誤, 刊登於一九九七年七月九日第二十八期第二組第 2940 頁之《政府公報》, 有關澳門水警稽查隊第四職階水警之退休金的訂定之批示綱要有不正確之處, 現作出更改:

原文為:

《(一) Hoi Mang Pang》

應為:

《(一) Hoi Mang Peng》

Fundo de Pensões, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Administrador, *Eduardo Cardeano M. Pereira*.

一九九七年七月二十三日於澳門退休基金會

董事 白浩然

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Declaração

聲明

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação de Maria Elizabeth Sou para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro, deste Gabinete, publicada no *Boletim Oficial* n.º 28/97, II Série, de 9 de Julho, foi visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

為應有之效力, 茲聲明蘇靜雯獲定期委任為本辦公室行政暨財政部主管之委任, 已公布於一九九七年七月九日第二十八期《政府公報》第二組, 並於一九九七年七月七日經審計法院批閱。

(需繳手續費澳門幣四十元)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九七年七月二十三日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 18 de Abril de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Rodrigo Pedro Pais Clemente Mendia de Castro — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, para exercer funções de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, a partir de 2 de Junho de 1997 até 31 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房屋司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Abril de 1997:

Lee Sio Lam e Lei Sai Kin, técnicos superiores de informática principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Ins-

tituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 e 23 de Junho de 1997, respectivamente.

根據運輸暨工務政務司一九九七年四月十七日之批示：

李兆林和李世堅，本司首席高級資訊技術員，第一職階，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期一年，分別自一九九七年六月十六日及二十三日起開始生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Maio de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho do mesmo ano:

Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Julho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據運輸暨工務政務司一九九七年五月六日之批示，並經審計法院於同年六月十三日批閱：

Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, 本司首席高級技術員，第二職階，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期一年，而職級改為顧問高級技術員，第一職階，薪俸點為 600 點，自一九九七年七月一日起開始生效。

(需繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Maio de 1997:

根據運輸暨工務政務司一九九七年五月十六日之批示：

Kam Sio Leng, assistente de informática especialista, 3.º escalão, e Ng Si Leng, aliás Gaw Mee Mee, aliás Ng Mui Mui, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 e 1 de Julho de 1997, respectivamente.

甘小玲，本司特級資訊督導員，第三職階，吳施玲，本司一等技術輔導員，第一職階，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期一年，分別自一九九七年七月六日及七月一日起開始生效。

Chong Sio Kam, Maria Ng e Chan Su, auxiliares, 2.º escalão, para as duas primeiras e 5.º escalão para o último, contratados, por assalariamento, deste Instituto — renovados os referidos con-

tratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16, 25 e 20 de Junho de 1997, respectivamente.

鍾少琴和 Maria Ng，本司助理員，第二職階，陳樹，本司助理員，第五職階，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，散位合同獲續期一年，分別自一九九七年六月十六日，六月二十五日及六月二十日起開始生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Junho de 1997:

Cheong Lai Peng, auxiliar, 3.º escalão, contratada, por assalariamento, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1997.

根據運輸暨工務政務司一九九七年六月二日之批示：

張麗萍，本司助理員，第三職階，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，散位合同獲續期一年，自一九九七年七月一日起開始生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Junho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho do mesmo ano:

Ieong Sok Wa, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeada, para desempenhar, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de chefe da Divisão de Gestão Habitacional do quadro de pessoal de direcção e chefia deste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, ainda não provido.

Curriculum vitae

Habilitações académicas

Ensino secundário complementar do Colégio Diocesano de S. José de Macau; Curso de Serviço Social, equiparado a bacharelato — Instituto Politécnico de Macau.

Formação profissional

Curso de Pesquisa Social ministrado pela UAO; Curso de Gestão dos Voluntários; Curso Básico de Educação para Adultos; Curso de Administração de Assistência Social da China; Seminário sobre Habitação e Ambiente dos Idosos e dos Deficientes organizado pelo Centro de Treinos sobre Envelhecimento, Tailândia; Língua Portuguesa — nível I; Curso de Língua e Administração Chinesa em Pequim — CLAC (Curso A — 5 meses).

Experiência profissional

Assistente social da Caritas de Macau — (Elderly Service, Community Service, and Telephone Counselling Service); Assistente social do Centro de Apoio Social e Oficina de Trabalho Protegido para Deficientes de Macau.

Funções desempenhadas no IHM

De 12-11-90 a 11-11-92, técnica auxiliar de serviço social de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada; de 12-11-92 a 11-11-93, técnica auxiliar de serviço social de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariada; de 12-11-93 a 12-9-95, técnica auxiliar de serviço social de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro; de 13-9-95 até à presente data, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

一九九七年七月二十三日於澳門房屋司。

司長 盧玉堅

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 7 de Julho de 1997:

António da Conceição Xavier Couto, segundo-oficial administrativo do quadro da Directoria da Polícia Judiciária — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 30 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Fernanda Emília Dias Azedo, inspectora principal do quadro da Direcção dos Serviços de Economia — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 13 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Celeste Maria de Carvalho, primeiro-oficial administrativo do quadro do Instituto de Acção Social de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Chan Man Chung Vicente, professora do ensino primário luso-chinês do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Novembro de 1994, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Daniel Henrique Dias, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Abril de 1995, de reconhecimento do direito de aposentaçãõ com transferência da responsabilidade para a CGA.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortet*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos de 24 de Abril de 1997, da presidente do Instituto:

Kong Peng e Leong Seng, auxiliares, 4.º e 2.º escalão, respectivamente — cessaram funções, o primeiro em 1 de Junho e o segundo em 1 de Julho de 1997, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea e), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Maria Francisca Abreu da Rocha Antunes, coordenadora de alimentação e bebidas, deste Instituto — rescindiu, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 1 de Julho de 1997.

Por despacho de 26 de Maio de 1997, do presidente, substituto, do Instituto:

Maria José Marreiros da Silva Viegas, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 10 de Agosto de 1997.

Por despacho de 6 de Junho de 1997, da presidente do Instituto:

Yu Yuen Ying, docente, deste Instituto — rescindiu, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 28 de Junho de 1997.

Por despacho de 28 de Junho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Chio Ka Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 2 de Julho de 1997, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, com o disposto no artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos de 4 de Julho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Kenichi Inoue — renovado, em regime de contrato individual de trabalho, para o exercício de funções de docente, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 1997.

Alfred William Ogle, Ip Ka I, Lam Pou Iok, Leong Man Wai, Robert Ian Chaplin, Rosa Maria Wank-Nolasco Lamas e Vong Tze Ngai — renovados os contratos individuais de trabalho para o exercício de funções de docentes neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997 até 31 de Agosto de 1998, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virginia M. Trigo*.

GABINETE DO MUSEU DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Maio e 3 de Junho de 1997, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho do mesmo ano:

Chan Lai Lin, aliás Chen Lilian, e Lei Ut Mui — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 27 de Maio e 3 de Junho de 1997, respectivamente, para exercerem funções de técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Gabinete do Museu, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *António Maria Gomes de Azevedo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

名單

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^o 23, II Série, de 4 de Junho de 1997:

經一九九七年六月四日第二十三期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制高級資訊技術人員，第一職階二等高級資訊技術員兩缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. António Amílcar da Rocha;
2. Ao Kin Va;
3. Chan Va Heng;
4. Chang Chi Wai;
5. Che Wai Sa;
6. Cheang Sek Lam;
7. Ho Wai Leng;
8. Ieong Im Leng;
9. Lai Chi Wa;

10. Lai Kam Va;

11. Lao Si Pan;

12. Leong Sio Man;

13. Ng Chi Ieong;

14. Ng Ka Chon;

15. Si Tou Wai Hon;

16. Tang Vai Iu;

17. U Lai Fong;

18. Un Cho Seng;

19. Vong Koc Man;

20. Wong Weng Chong;

21. Wu Kuai Lam.

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

1. Chan Kam; a) e e)
2. Chan Vai Peng; e)
3. Chau Cheong On; f)
4. Chau Cheuk Kwan; b) e h)
5. Cheang Weng Hong; a) e e)
6. Ieong Nga Kuan; g)
7. Iong Ka Man; f)
8. João Baptista Siu, aliás Siu Chong In; h)
9. Lao Wun Lei; a) e e)
10. Lee Chun Ho; b) e e)
11. Lei Chou Wai; g)
12. Lei Lam; c) e d)
13. Leong Chon Hei; e)
14. Leong Hou Wa; e)
15. Lo Vai Cheong; i)
16. Lum Ting Ting; b)
17. Ng Wai Kuok; e)
18. Si Tou Kuok Fan; a) e e)
19. Sou Kat Cheong; h)
20. Sun Weng Hong; f)
21. U Pui Un; g)
22. Vong Kuok Veng; i)
23. Wong Chi Hong; a), f) e i)